



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Referente ao Projeto de Lei nº 005/2013

Sobre o Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação ao inciso VII, do artigo 3º, da Lei nº 2.413/2003 e dá outras providências, submetido à análise jurídica e técnica, da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, concluiu que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade e da legalidade.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, e seguindo relatório do Relator da Comissão Permanente, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 2013

JOSÉ MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR